

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE	DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:	
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomad	a na
Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2015, aprovada por m	aioria
pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária que teve lug	ar no
dia de 14 de outubro 2015, a FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO	RS a
vigorar no ano 2017, relativa aos rendimentos gerados em 2016 pelos su	jeitos
passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia, em 5º	%, de
conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei 73/2013 de 3 de sete	mbro
(Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)	
Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual tec	r que
vão ser afixados nos lugares públicos do estilo	
PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 10 de novembro de 2015	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)